



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 510, DE 6 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de junho de 2019 (PGEA CSMPF nº 1.00.001.000050/2018-69), resolve:

Alterar, a pedido, o período de afastamento concedido ao Procurador da República LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER, lotado na Procuradoria da República em Bento Gonçalves/RS, para frequentar curso de doutorado em Direito na Universidade de São Paulo - USP, por meio da [Portaria PGR/MPF nº 216, de 14 de março de 2018](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 61, do dia 16 subsequente, para excluir o primeiro semestre de 2019 (março a julho), um dia útil por semana.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 jun. 2019. Seção 2, p. 54.](#)